



PROCESSO N.º : 2021005021  
INTERESSADO : DEPUTADO HUMBERTO AIDAR  
ASSUNTO : Autoriza o Poder Executivo a criar o "programa saúde emocional a vítimas da Covid-19", no âmbito do Estado de Goiás.

## RELATÓRIO

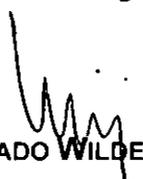
Versam os autos sobre o **projeto de lei (nº 200, de 20/04/2021)**, de iniciativa do ilustre Deputado Humberto Aidar, que autoriza o Poder Executivo a criar o "programa saúde emocional a vítimas da Covid-19", no âmbito do Estado de Goiás.

Em consulta ao Portal da Transparência desta Casa de Leis, constata-se que este projeto de lei trata do **mesmo assunto daquele versado no projeto de lei (PL) nº 472, de 18/06/2020 (processo nº 2020002965)**, de autoria da Deputada Lêda Borges, o qual "dispõe sobre a Central Psicológica de Apoio ao enfrentamento da COVID-19". O art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (RI-ALEGO) prevê que "sempre que houver duas ou mais proposições sobre o mesmo assunto, serão elas anexadas uma a outra, sendo partilhada a autoria dos projetos.

Portanto, determina-se o **apensamento deste ao PL nº 472, de 18/06/2020 (processo nº 2020002965)**, para **tramitação e apreciação conjunta e eventual compartilhamento de autoria**, nos termos do art. 111, § 2º, do RI-ALEGO.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de junho de 2021.

  
DEPUTADO WILDE CAMBÃO  
RELATOR